32

- não atendeu ao(s) item(ns) 8.3.1. 8.3.2; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - não atendeu ao(s) item(ns) 8.2.11; R F SERVICOS DE CONSTRUCÃO CIVIL EIRELI - não atendeu ao(s) item(ns) 8.2.1, 8.3.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos atendeu ao(s) item(ns) 8.2.1. B.3.1. Dos atos decorrentes do procedimento teritatorio, calorat rectasos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de rectursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/04/2019, as 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, no horario das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3265-1030. E-mail: prefeiturações de comunicator de duasestradas.pb.gov.br/Ob.demais-publicações-site.

Duas Estradas - PB, 01 de Abril de 2019

PAULO DINIZ CABRAL DA CRUZ Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ERRATA

A publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 00037/2019 veículo no DOE dia 02/04/2019, 40 e no Jornal de Grande Circulação A União dia 02/04/2019, pag. 28. Onde se lê dia 16 de março 19. leia-se 16 de Abril de 2019.

Piancó-PB, 04 de Abril de 2019.

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.033/2017, em 17.03.2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ANA ALICE NAZARIO DE OLIVEIRA BRA-SILEIRO - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de transmissão de informações via rádio (internet)

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 Piancó-PB, 04 de Fevereiro de 2019.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 006/2019/PMBSF DECISÃO:

colho o entendimento manifestado pela Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, o ao Julgamento proferido na fase de Habilitação das licitantes interessadas em contratar com a certura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB:

20— Autorizo esta Comissão a prosseguir com o rito procedimental inerente á formalização dos atos linais da Licitação, com a celeridade imposta à matéria, haja vista tratar-se o objeto licitado de relevante interesse público;

3)- Dê-se, pois, ciência às partes interessadas da decisão quanto à manutenção da inabilitação da empresa PJS Distribuidora/José Nergino Sobreira, pelos argumentos esposados nas razões da comissão e ratificadas por esta autoridade que ordena despesas no Município de Bonito de Santa Fé-PB

Gabinete da Prefeita, 03 de Abril de 2019. FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

TOMADA DE PREÇOS 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO 037/2019

Instrumento: Constitui objeto do presente contrato a execução de obra de serviços de construção das muradas nas UBS (Unidade Básica de Saúde) Casas populares e UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim das Neves. Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fe/PMBSF e a empresa. Contrato nº 037/2019. MLS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, no valor global de R\$ 73.087.71(SETENTA TRÊS MIL OITENTA SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Edital- Fontes de Recursos: 02.156 fundo municipal de saúde: 10 301 1004 1028. Data da Celebração: 03.06.2019 com validade até 04.05.2019 Signatários: Prefeito - Francisco Carlos de Carvalho e Maria Lenilda da Silva Gomes

TOMADA DE PREÇOS 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contratação de empresas com o objetivo de fornecer PNEUS, CÂMARA DE AR, PRO-

TETOR PARA ABASTECER A FROTA MUNICIPAL. Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e as empresas: Contrato nº 035/2019 MCR PNEUS LTDA, CNPJ Nº 07.206.138/0001-90 no valor global de 166.545,00 (cento sessenta seis reais quinhentos quarenta cinco reais); Contrato nº 036/2019 SABINO PEDRO DE SOUSA NETO - ME, CNPJ Nº 03.890.559/0001-22, no valor global de R\$ 72,180,00 (setenta e dois mil cento e oitenta reais).

de 18.5 / 2.180,00 (setenta e dois mit cento e ofienta reais). Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Edital-Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2019. Data da Celebração: 04.04.2019 com validade até 31.12.2019 - Signatários: Prefeito Francisco Carlos de Carvalho e outros.

Prefeitura Municipal de Gurião

LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão online e presencial (simultáncos) de bens móveis inservíveis, nº 001/2019 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leilociro Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 29/04/2019 às 09:00h na Prefeitura Municipal. Maiores informações estarão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leilociro Oficial (83) 99828-7888 / 98883-9051 ou no site: www.abrantesleiloes.com

Gurjão - PB, 04 de abril de 2019.

RONALDO RAMOS DE QUEIROZ Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

> EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019
PROCESSO ADM. Nº 2017.01.008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PROTEÍNAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS: ESTIVAS, CERCAIS E PROTEINAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. EMPRESA: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPI: 30.597.577/0001-93

. VALOR TOTAL REGISTRADO:

TENS VENCIDOS 1-2-3-4-5-6-7-8-9-[0-1]-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43. TOTAL:

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

23. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

A As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, por intermédio do Prefeito Municipal, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Lagoa de Dentro - PB, 26 de Março de 2019.

FABIANO PEDRO DA SILVA Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, feito pela Confissão Permanente de Licitação em 22 de Março de 2019 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. no valor de R8 684.033,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Trinta e Três Reais).pelas razões expostas no referido Laudo.

Lagoa de Dentro - PB, 26 de Março de 2019.

FABIANO PEDRO DA SILVA

Prefeito